



= DECRETO Nº 4.940/83 =

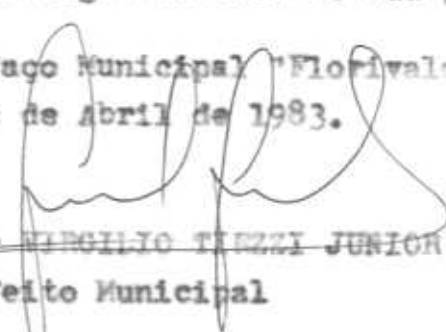
ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Prof. PAULO DE TARSO SANTOS, digníssimo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, visitará Presidente Prudente, no dia nove do corrente mês,


D E C R E T A :

- ARTIGO 1º - É considerado HOSPEDE OFICIAL DO MUNICIPIO o Excelentíssimo/ Senhor Professor PAULO DE TARSO SANTOS, digníssimo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, durante os dias de sua / visita à cidade de Presidente Prudente.
- ARTIGO 2º - As despesas com execução do presente decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.
- ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos / cinco (05) dias do mês de Abril de 1983.

  
ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, aos cinco (05) dias do mês de Abril de 1.983.

  
ELZA TOLOMEI CASSININO

Diretora da Divisão de Administração